

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**SÚMULA DO PARECER CNE/CES 627/2017¹
REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 4, 5, 6 e 7 DE DEZEMBRO/2017**

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 00732.002709/2017-31 **Parecer:** CNE/CES 627/2017 **Relator:** Yugo Okida **Interessado:** IME – Instituto Metropolitano de Ensino Ltda. – Manaus/AM **Assunto:** Reexame do Parecer CNE/CES nº 454/2017 para incorporar o credenciamento do Centro Universitário CEUNI – FAMETRO, por transformação da Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas **Voto do relator:** Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário CEUNI – FAMETRO, por transformação das Faculdades Metropolitana de Manaus – FAMETRO, com sede na avenida Constantino Nery, nº 3.000, bairro Chapada, no município de Manaus, no estado do Amazonas, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007 **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 18 de dezembro de 2017.

ANDRÉA MALAGUTTI
Secretária Executiva

¹ Publicada no DOU de 20/12/2017, Seção 1, p. 47.